

N

o segundo dia do mês de setembro do **Ano do Senhor** de dois mil e

dezessete, na sede da Congregação Mariana da Imaculada Conceição e de Santo Afonso Maria de Ligório de Manaus, às 15 horas e 15 minutos, teve início a reunião ordinária desta Congregação.

A reunião iniciou com as orações, dando-se continuidade com a leitura da ata, prestação de contas e expediente do mês.

Informou-se primeiramente que, em regra, não haverá mais a retrospectiva das seções e academias para evitar o prolongamento do tempo. Contudo, se houver algum desejo específico de manifestação, deve ser informado à Diretoria.

Logo após, o Sr. Jackson Leite informou acerca da formação do grupo de acólitos para Missa Tridentina e do início das atividades da Confraria de São José da Boa Morte, direcionado a rapazes solteiros.

Ademais, esclareceu-se que a Igreja de Santo Expedito foi cedida gratuitamente para realização das Santas Missas, logo as ofertas coletadas são direcionadas à mesma.

Outro ponto destacado diz respeito às aulas de domingo, que estão sendo gravadas, permanecendo estas em posse exclusiva do Sr. Hendrio, pessoa responsável por realizar as gravações.

Mais adiante, foi informado que dois objetos litúrgicos foram doados por congregados, o amito e a patena de comunhão, estando estes sob propriedade da Congregação Mariana.

Quanto aos valores arrecadados mensalmente para a realização da Santa Missa, a depender da disponibilidade, estes podem ser convertidos na compra de outros itens necessários às celebrações. Por isso, atestou-se a importância da contribuição.

Além disso, restou clara a diferença entre o tributo, que obrigatoriamente deve ser despendido pelos congregados todo o mês para o caixa da CM, do dinheiro doado pelos membros para a manutenção da Santa Missa Tridentina, cujo valor forma outro caixa, separado do primeiro.

Esclareceu-se ainda que as missas em Santo Expedito estão ocorrendo às quartas-feiras, 19h e sábados às 17h30.

No ponto concernente à tratativa das regras da Congregação, foram explicitadas as Regras 38 a 41 do Manual. Quanto à última, reforçou-se a necessidade da presença dos membros nas reuniões obrigatórias, sendo que por decisão do Padre Diretor desta Congregação, estipulou-se que a ausência do membro em 1 mês de reuniões gerará sanções.

Sendo assim, as reuniões de sábado foram reformuladas, as quais ocorrerão sempre de 15 às 16h30 dispostas da seguinte maneira:

- 1º Sábado: Reunião ordinária para todos;
- 2º Sábado: Reunião para aspirantes;
- 3º Sábado: Reunião para noviços e congregados;
- 4º e 5º Sábados livres.

Logo, cada membro deverá comparecer obrigatoriamente a duas reuniões mensais, a ordinária e a destinada ao seu grau. Não podendo comparecer, o Membro deve justificar ao Presidente, sendo, portanto, os casos específicos analisados.

Ademais, as reuniões de grupos que conflitam com os horários das reuniões obrigatórias não servirão de justificativa para dispensa, salvo com aprovação expressa da diretoria.

Foi esclarecido também acerca da importância do tesouro espiritual, que amplia os méritos de quem o utiliza junto aos outros membros da CM, além do que sempre é direcionado a uma intenção específica.

Mais adiante, decidiu-se que haverá confraternização no dia 16 de setembro em face dos dez anos de promulgação do *Motu Proprio Summorum Pontificum*. Neste dia ocorrerão confissões na capela de Santo Expedito a partir de 17 horas com o padre Alexsandro e em seguida Santa Missa. Foram designadas as Sr(t)a(s) Natália, Beatriz e Luhana para organizar os comes e bebes.

Por fim, informou-se que o Padre Diretor virá entre os dias 21 e 23 de setembro, período em que ocorrerá um Mini-Retiro e a recepção de novos membros. Os membros que serão admitidos como aspirantes, noviços e congregados receberão orientações e formação nos dias 07, 09 e 16 de setembro, das quais os outros membros podem participar. Nestes dias não haverá outras atividades, além das Missas ou reuniões já citadas.

Após as apresentações e decisões feitas, nada havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião com a oração final e o recebimento dos tributos.